



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria N° 408/2025

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação para investidura em Cargo Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando pontualmente o contido na Lei Municipal n° 2.542/2025

Considerando especialmente o contido no Art. 37 ,Inciso II da Constituição da república Federativa do Brasil , bem como, o codex já mencionado,

RESOLVO:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 01 de julho de 2025, **Maria Eduarda Sena Bearari**-portadora do Cadastro de Pessoa Física CPF sob. N° 105.471.829-61 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – **Assessora de Gestão**, nos termos da Lei Municipal n° 2.542/2025, que trata da Estrutura Orgânica Administrativa da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Art. 3º - O Presente Instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se;

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de julho de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal